

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 740



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.187**  
**De 03 de janeiro de 2025**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 26131, série 00081 - SP, de MARIA APARECIDA PINHEIRO RODRIGUES, Professora Titular de Educação Básica I (PTEB I), sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 22 de dezembro de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 14.188**  
**De 06 de janeiro de 2025**

***“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 12.392, de 19 de junho de 2020”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 12.392, de 19 de junho de 2020, que designou a senhora **HELGA EMANUELE RESQUIOTO**, RG nº 27.233.334-7 e CPF/MF nº 281.539.388-35, para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Saúde Mental desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**- Prefeito Municipal -****PORTARIA Nº 14.189**  
**De 06 de janeiro de 2025**

***“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.059, de 08 de dezembro de 2022”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 13.059, de 08 de dezembro de 2022, que designou a srta. **MARIA CAROLINE PEREIRA**, RG nº MG-19.083.349 e CPF/MF nº 110.491.986-97, para responder pela função gratificada de Responsável pelo Departamento de Pessoal da Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 14.190**  
**De 06 de janeiro de 2025**

***“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.546 de 02 de janeiro de 2024”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 13.546, de 02 de janeiro de 2024, que designou a senhora **MARCIA MARIA VENAFRE DE LIMA BARBOSA**, RG nº 24.582.645-4 e CPF/MF nº 188.062.618-78, para responder pela função de confiança de Chefe do Departamento de Transporte Sanitário desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 14191/2025**  
**De 06 de janeiro de 2025**

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal”***



GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DESIGNAR a senhora MARIA ANGELICA DE MORAES PINHEIRO, RG nº 30.911.873-6 e CPF/MF nº 252.897.018-85, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção de Saúde Mental desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função gratificada a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto na Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, bem como previsão constante no anexo I da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
06 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14192/2025**  
**De 06 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre designação de servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DESIGNAR a srta. ANA PAULA MHIRDAUI SANCHES, RG nº 40.620.808-6 e CPF/MF nº 369.425.918-07, para responder pela função gratificada de Chefe de Vigilância em Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função gratificada a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto na Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, bem como previsão constante no anexo I da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
06 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14193/2025**  
**De 06 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre designação de servidor municipal"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica

Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DESIGNAR a srta. SANI MACIEL FRANCO, RG nº 46.036.389-X e CPF/MF nº 415.581.138-35, para responder pela função gratificada de Responsável pelo Departamento de Pessoal da Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função gratificada a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto na Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, bem como previsão constante no anexo I da citada Lei.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
06 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14194/2025**  
**De 06 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCILEIA TIENGO, RG nº 29.507.257-X e CPF nº 260.242.918-09, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, nos termos do Processo nº 75/2025, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
aos 06 de janeiro de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14.195**  
**De 06 de janeiro de 2025**

*"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"*

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 40894, série 00263 - SP, de SANDRA APARECIDA BERTELLI BATISTA, Professora



Adjunta de Educação Básica I (PAEB I), sua Progressão Funcional do nível 3 para o nível 4 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 27 de dezembro de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de janeiro de 2025.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

**- Prefeito Municipal -**

## SAAE AMBIENTAL

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2024 AO CONTRATO Nº 024/2023, PROCESSO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.770.039/0001-91, Inscrição Estadual nº 456.063.368.115, estabelecida na Avenida Rainha, nº 646 Distrito Industrial José Marangoni CEP 13.803-350, e-mail licitacao@constelconstrutora.com.br, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Preparação e Usinagem de 400 (Quatrocentas) Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, nas condições estabelecidas no termo de referência. Autorizo o 1º termo aditivo ao contrato nº 024/2023, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/12/2024, para a conclusão do Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2024 AO CONTRATO Nº 025/2023, PROCESSO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.472.805/0025-05, Inscrição Estadual nº 003667480.00-58, estabelecida na Avenida Campo Florido, nº 705 Distrito Industrial Paulo Camilo Norte CEP 31.681-145, e-mail licitacoes@tracado.com.br, Objeto: Fornecimento de 5.000 Litros de Emulsão Asfáltica Catiônica - RR -1C, nas condições estabelecidas no termo de referência. Autorizo o 1º termo aditivo ao contrato nº 025/2023, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/12/2024, para a conclusão do Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Águas de Lindóia, 06 de janeiro de 2025

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Presidente**